

do na defesa dos perseguidos políticos e desaparecidos da ditadura militar. Marcelo, representante do movimento sindical e Secretário de Políticas Sociais da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB/RJ, informou sua participação no Conselho. Débora Almeida, Presidente da Federação de Cultura Afro do Estado do Rio de Janeiro - FECARG, apresentou-se como graduanda em Políticas Públicas e Serviço Social, integrante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA e do Conselho Estadual de Cultura de Cabo Frio. Ressaltou sua atuação em defesa da população negra, dos povos de terreiro e das mulheres negras, destacando a importância da participação da FECARG no Conselho como espaço de garantia de direitos e de enfrentamento à criminalização dos terreiros e à violência contra mulheres negras. Edvaldo Martiniano, diretor da FECARG e suplente da entidade em diferentes conselhos, destacou a representação dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, afirmando que ocupar aquele espaço significava honrar a ancestralidade e fortalecer a luta pela igualdade de direitos e pela garantia da existência e resistência da população negra. Ressaltou ainda sua origem no Complexo do Alemão e a preocupação com a violência que atinge a juventude negra. Quanto ao primeiro ponto de pauta - aprovação das atas das reuniões realizadas em 8 de abril e 13 de maio de 2026. Durante a discussão, a conselheira Patrícia registrou que a ata referente ao processo eleitoral não poderia ser aprovada sem a participação da comissão eleitoral responsável pelo processo, uma vez que se trataria de ata específica da eleição e não de reunião ordinária do Conselho. Foi esclarecido que a questão já havia sido suscitada anteriormente, mas que não houve quórum suficiente para aprovação. Na sequência, debateu a situação da ata da reunião de maio. Foi informado que tanto a ata da eleição quanto a da reunião ordinária permaneceriam sem aprovação em razão da ausência de quórum no momento da transição entre a antiga e a nova composição do Conselho. Explicou-se que havia previsão de aprovação das atas na reunião subsequente à eleição, ocasião em que estariam presentes conselheiros da gestão anterior e da nova gestão para realização da transição institucional. Foi relatado que, em razão das mudanças ocorridas no Governo do Estado, incluindo alterações administrativas e indefinições sobre os responsáveis pelos procedimentos internos, não foi possível realizar a publicação das atas em tempo hábil. Segundo informado, houve dificuldades para identificar os responsáveis pela tramitação dos processos e pelas publicações necessárias, gerando insegurança quanto à realização das reuniões e à regularidade dos atos praticados. Diante desse cenário, foi apresentada proposta de aprovação das atas com ressalvas, considerando a ausência dos responsáveis diretos pela elaboração e validação dos documentos. Também foi sugerida nova leitura das atas pelos conselheiros antes da deliberação definitiva. O Desemb. Antônio José manifestou entendimento de que a aprovação não deveria ser indefinidamente postergada, argumentando que eventuais interessados poderiam posteriormente apresentar recurso caso se sentissem prejudicados. A conselheira Fabíola Cordeiro questionou a Presidência sobre a existência de previsão para a publicação dos atos pendentes. Em resposta, Maira de Almeida informou que o procedimento administrativo permanecia em tramitação na Casa Civil, onde, segundo verificou, encontrava-se sem movimentação desde abril. Foi acrescentado, contudo, que a estrutura administrativa da Casa Civil se encontrava mais organizada em comparação ao período anterior e que havia expectativa positiva quanto à retomada do fluxo das demandas. No decorrer dos debates, foi defendida a necessidade de formalização de solicitação oficial à Casa Civil, por meio de ofício e eventual reunião institucional, com o objetivo de registrar as tentativas do Conselho de solucionar a situação e resgatar sua legitimidade institucional. Também foi ressaltado a importância de manter interdição de que o órgão responsável pelas publicações oficiais. Patrícia de Oliveira manifestou preocupação com a atribuição de responsabilidades à antiga Presidência em reuniões anteriores, afirmando que diversas tentativas de contato com a Casa Civil haviam sido realizadas por ela, por Ângela e por Andressa, sem retorno efetivo. Ressaltou que o tema deveria constar expressamente em ata, considerando os esforços realizados para viabilizar a publicação das atas. A Presidência solicitou que os debates observassem a ordem dos pontos de pauta, com o registro da preocupação com a sobreposição de assuntos nas atas anteriores. Encaminhamentos: Atas aprovadas com ressalvas, considerando a ausência dos responsáveis diretos pela elaboração e validação dos documentos. Também foi sugerida nova leitura das atas pelos conselheiros antes da deliberação definitiva. Quanto ao segundo ponto de pauta - relatórios de transição: Patrícia informou que o documento ainda estava em elaboração, deveria ocorrer a elaboração de um relatório conjuntamente com a Vice-Presidência, mas que dificuldades de comunicação haviam prejudicado o processo. Comprometeu-se a concluir e encaminhar o relatório aos conselheiros até a próxima reunião. Quanto ao terceiro ponto de pauta - Processo SEI nº 310001/0024465/2026 (consulta PGE): referente à consulta encaminhada à Procuradoria Geral do Estado - PGE sobre os impactos da ausência de publicação dos atos relacionados à eleição da sociedade civil e à posse dos conselheiros eleitos. A Presidência informou que o parecer jurídico ainda não havia sido emitido e que o processo se encontrava disponível para consulta pública por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Segundo esclarecido, a consulta buscou obter manifestação da PGE acerca da legitimidade dos atos praticados durante o período de instabilidade administrativa, especialmente em relação à ausência de publicação formal dos atos eleitorais e de posse. Durante os debates, Patrícia de Oliveira questionou a necessidade da consulta, argumentando que a eleição foi conduzida com base na legislação e no regimento interno do Conselho. Em resposta, foi esclarecido que a principal questão submetida à análise jurídica dizia respeito à posse e aos efeitos decorrentes da ausência de publicação oficial. Lucas, representante da Casa Civil, ponderou que a consulta à Procuradoria Geral do Estado constitui procedimento administrativo legítimo e comum à Administração Pública, não dependendo de autorização prévia do colegiado. Ressaltou que a Secretaria possui competência para formular consultas sempre que houver dúvidas jurídicas relacionadas aos atos sob sua responsabilidade, embora o compartilhamento prévio da informação com o Conselho pudesse ser considerado uma medida de transparência institucional. Fabíola Cordeiro destacou que o debate ocorria em um contexto de histórico de dificuldades de diálogo entre o Conselho e a Secretaria de Estado responsável por sua vinculação administrativa, ressaltando que essa situação vinha sendo objeto de preocupação dos conselheiros ao longo de diferentes gestões. Após sucessivas dificuldades de diálogo em gestões anteriores, foi realizada reunião com a então Secretária de Estado, ocasião em que foram apresentados diversos problemas enfrentados pelo Conselho, inclusive tentativas de ingerência externa sobre sua pauta. Informou que, naquela oportunidade, foram pactuados encaminhamentos para fortalecimento institucional do CEDDH/RJ, dentre eles a garantia de um espaço físico próprio e reservado para o tratamento sigiloso de reuniões e documentos, bem como a disponibilização de veículo para as atividades das comissões. Registrou que a disponibilização do veículo efetivamente ocorreu e possibilitou a realização de atividades de acompanhamento pela Comissão de Segurança Pública e Privação de Liberdade. Fabíola acrescentou que outro compromisso assumido naquele momento consistia no fortalecimento do diálogo entre o Conselho e a Secretaria, com vistas ao fortalecimento das políticas públicas de direitos humanos. Nesse contexto, afirmou que a consulta encaminhada à PGE por meio de comunicação prévia ao colegiado gerou desconforto e desconfinância entre os conselheiros, sobretudo em razão do histórico de dificuldades institucionais enfrentadas pelo Conselho. A Presidente, Maira de Almeida, ponderou que a análise jurídica por parte da Procuradoria Geral do Estado constitui instrumento de respaldo institucional e legalidade para os atos praticados pelo Conselho, não vislumbrando prejuízo na submissão da matéria para apreciação do órgão jurídico. Também ressaltou que a manifestação da PGE pode conferir maior segurança jurídica a todos os envolvidos. Em seguida, conselheiros esclareceram que a principal preocupação não era a existência da consulta em si, mas a forma como ela foi realizada, sem conhecimento prévio do colegiado. Foi levantada dúvida sobre o questionamento encaminhado à PGE acerca da condição da representante eleita pela sociedade civil para a Vice-Presidência do Conselho, considerando que esta ocupava

posição de suplente em sua entidade de origem. A Presidência esclareceu que esse tema não integrou o objeto da consulta realizada. Prosseguindo o debate, foi destacado que a ausência de comunicação formal gerou interpretações divergentes e insegurança entre os conselheiros. Também foi ressaltado que a PGE possui autonomia funcional e independência técnica, não estando subordinada às decisões do governo, razão pela qual suas manifestações devem ser compreendidas como pareceres jurídicos emanados do Conselho da Administração Pública. Fabíola Cordeiro reiterou que a preocupação central reside no fato de o Conselho ter deliberado em plenária pela realização da posse dos novos conselheiros e pela eleição da Presidência e Vice-Presidência, sendo posteriormente questionada a legitimidade desses atos por meio de consulta formulada por órgão integrante da própria estrutura administrativa vinculada ao Conselho. Segundo sua avaliação, essa situação foi percebida por diversos conselheiros como interferência na autonomia do colegiado. No mesmo sentido, foi ressaltado que o CEDDH/RJ é um órgão autônomo de participação social e formulação de políticas públicas, embora administrativamente vinculado à Secretaria de Estado. Os conselheiros enfatizaram que a vinculação administrativa não retira sua autonomia deliberativa nem suas prerrogativas institucionais previstas em lei. Durante a discussão, foi mencionada a experiência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, cuja eleição foi objeto de questionamentos por órgãos públicos, gerando conflitos institucionais e impactos sobre sua governança. Os participantes apontaram que essa experiência reforçava a preocupação do CEDDH/RJ em preservar sua autonomia e evitar situações semelhantes. Foi ainda destacado que a finalidade da vinculação administrativa do Conselho à Secretaria é garantir suporte institucional, recursos e estrutura para o funcionamento do colegiado, não devendo essa relação comprometer sua capacidade de deliberar autonomamente sobre políticas públicas de direitos humanos. Em determinado momento do debate, diversos conselheiros passaram a discutir os limites da atuação da Secretaria e do Conselho, bem como as responsabilidades decorrentes da ausência de publicação dos atos administrativos relacionados ao processo eleitoral e à posse da nova composição do colegiado. Na sequência, Débora Almeida solicitou a palavra para propor uma reflexão sobre o andamento da reunião. Destacou que o colegiado precisa avançar em seus trabalhos e superar os impasses existentes. Defendeu a necessidade de maior organização das reuniões, respeito aos tempos de fala e observância dos procedimentos institucionais. Ressaltou que o Conselho tem responsabilidades relevantes diante das inúmeras violações de direitos humanos ocorridas no Estado e que o prolongamento dos conflitos internos prejudica sua atuação. Débora enfatizou a importância do respeito mútuo entre os conselheiros, independentemente das divergências políticas e institucionais existentes. Destacou ainda que o Conselho é um espaço permanente de participação social e que seus membros transitam pelas funções de representação, enquanto a instituição permanece. Nesse sentido, apelou para que fossem construídas condições de diálogo entre a atual Presidência e a ex-Presidência do Conselho, entendendo que a superação dos conflitos era fundamental para o funcionamento do colegiado. Em seguida, Sandra Aleixo manifestou concordância com a fala anterior. Relembrou o histórico de dificuldades enfrentado pela sociedade civil na relação com a Secretaria e afirmou compreender as preocupações apresentadas durante o debate. Entretanto, ponderou que a atual Presidência estava iniciando sua atuação no Conselho e não poderia ser responsabilizada individualmente por problemas acumulados em gestões anteriores. Defendeu que as críticas e insatisfações fossem apresentadas de forma objetiva e institucional, permitindo a construção de uma relação de confiança e cooperação entre o Conselho e a nova gestão. Sandra também afirmou a importância de a sociedade civil apresentar-se de forma clara suas reivindicações e expectativas, preservando o caráter democrático e participativo do colegiado. Diante do prolongamento da discussão, Dilceia Quintela propôs encaminhamentos concretos para a reunião. Inicialmente, sugeriu que constasse expressamente em ata a ratificação, pelo Conselho, das decisões anteriormente deliberadas em plenária, especialmente aquelas relacionadas ao processo eleitoral, à posse dos conselheiros eleitos e à composição da mesa diretora. Segundo a conselheira, a manifestação do colegiado reforçaria institucionalmente as decisões já tomadas. Como segundo encaminhamento, propôs que o Conselho realizasse agenda institucional junto à Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro para tratar da demora na publicação dos atos relativos à eleição da sociedade civil e demais documentos pendentes. Argumentou que, independentemente das dificuldades enfrentadas pelo Governo do Estado, caberia ao Conselho buscar esclarecimentos formais sobre os motivos da paralisação dos processos e exigir providências para sua regularização. Ressaltou que o CEDDH/RJ é um órgão autônomo criado para promover o diálogo entre governo e sociedade civil na formulação e fiscalização das políticas públicas de direitos humanos e que a demora na publicação dos atos comprometia o pleno funcionamento institucional do Conselho. Prosseguindo o debate, Patrícia de Oliveira manifestou seu entendimento de que algumas condutas adotadas pela atual Presidência representaram uma atitude anterior, o que, em sua avaliação, gerou preocupação quanto à continuidade dos encaminhamentos deliberados pelo Conselho. Patrícia também mencionou sua participação, em nome do Conselho, em atividades da Rede de Conselhos de Direitos Humanos, afirmando que a representação havia sido previamente informada ao colegiado. Relatou ainda divergências relacionadas ao encaminhamento de ofício destinado ao Governador do Estado, sustentando que a decisão de não encaminhá-lo ao Conselho e, portanto, dever-se seguir seu curso independentemente de alterações posteriores na composição da mesa diretora. Segundo a conselheira, a ausência de diálogo prévio em relação a essas questões contribuiu para o clima de tensão instalado entre alguns membros do Conselho. Em resposta, Maira de Almeida esclareceu que a Secretaria de Estado não participou da audiência pública mencionada porque o convite formal teria sido recebido com dois dias de antecedência à data de sua realização. Destacou que a Secretaria possui procedimentos administrativos próprios para designação de representantes em eventos e audiências, o que impossibilitou a participação naquele caso específico. Com relação à reunião do dia 28, Maira afirmou que jamais propôs seu cancelamento, mas apenas seu reagendamento. Explicou que havia assumido recentemente suas funções junto ao Conselho e que ainda não possuía acesso integral às informações produzidas na audiência pública, nem aos documentos e encaminhamentos dela decorrentes. Informou que sua ocupação de participar da discussão com conhecimento adequado dos fatos e dos atores envolvidos, especialmente por sua atuação direta na coordenação dos programas de proteção vinculados à Secretaria. Sobre a representação junto à Rede de Conselhos, Maira registrou que a indicação realizada anteriormente ocorreu quando já era conhecida a mudança da composição da Presidência do Conselho. Acrescentou que, em seu entendimento, ressaltou que, em encaminhamentos ao Conselho, deveria observar os procedimentos institucionais formais e serem realizadas pelos canais oficiais do órgão, mediante conhecimento da mesa diretora, visando garantir a segurança administrativa e documental dos atos praticados. Na sequência, outros conselheiros retomaram o debate acerca da audiência pública. Foi registrado que a data do evento havia sido deliberada em reunião anterior do Conselho, contando com a participação de representantes da Secretaria de Esportes e Lazer. Também foi ressaltado que diversos integrantes do colegiado, como a Defensoria Pública, o Ministério Público e a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, compareceram à atividade, apesar das limitações administrativas enfrentadas pelo Conselho. Durante as manifestações, diversos conselheiros voltaram a destacar as dificuldades estruturais enfrentadas pelo CEDDH/RJ. Foi relatado que o Conselho opera com recursos humanos e materiais insuficientes, contando com equipe reduzida para

atendimento de suas demandas administrativas. Registrou-se que as reuniões são gravadas por meio de aparelho celular, inexistindo equipamentos específicos para registro das sessões, o que impacta diretamente a elaboração das atas e a tramitação dos documentos produzidos pelo colegiado. Nesse contexto, foi sugerido como possível alternativa a formulação de solicitação formal ao Conselho da Secretário de Estado para ampliação do apoio técnico e administrativo destinado ao Conselho, de forma a garantir melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades institucionais. Ainda no debate, Patrícia observou que a percepção de interferência em deliberações anteriormente aprovadas decorre da existência de uma falta de implementação de encaminhamentos já legitimados em plenária, ressaltando que a Presidência não ocupa posição hierarquicamente superior aos demais conselheiros, mas exerce função de representação das decisões coletivas do colegiado. Na sequência, Mara, representante do Movimento Nacional da Cidadania Positiva, fez uso da palavra para destacar a importância do respeito mútuo e da construção de relações baseadas no diálogo. Relatou sua trajetória pessoal e sua vivência enquanto mãe vítima da violência estatal, enfatizando que os integrantes do Conselho carregam histórias marcadas por sofrimento, luta e resistência. Ressaltou que a defesa dos direitos humanos exige humildade, escutas formais e compromisso coletivo. Defendeu que o Conselho deve ser um espaço de diálogo permanente e de acolhimento das diferentes experiências de seus membros. Mara destacou ainda que a atuação do colegiado exige capacidade de construção conjunta, especialmente em temas relacionados à proteção de pessoas ameaçadas e em temas de violações de direitos humanos. Defendeu que divergências institucionais sejam tratadas mediante diálogo e respeito às trajetórias dos conselheiros e conselheiras. Em resposta às manifestações, Maira de Almeida afirmou que também se sentiu desrespeitada em determinadas situações ocorridas anteriormente, como também neste evento. Destacou que sua atuação é guiada pelo respeito técnico e pelo compromisso com as políticas públicas de proteção à vida. Ressaltou que possui experiência na coordenação dos programas de proteção e que suas decisões buscam assegurar regularidade administrativa e segurança institucional para os atos praticados pelo Conselho. Maira reiterou que procedimentos administrativos devem observar os canais formais de comunicação e tramitação de assuntos, enfatizando a importância de que demandas e solicitações relevantes sejam encaminhadas por meio de correio eletrônico institucional, a fim de garantir rastreabilidade, transparência e proteção tanto para os conselheiros quanto para a administração do Conselho. A Presidente também esclareceu que a Secretaria Executiva do Conselho possui vinculação administrativa à Presidência, nos termos do regimento interno, e informou que determinadas solicitações mencionadas pelos conselheiros já estavam sendo providenciadas. Diante da continuidade das divergências, Débora Almeida propôs que o colegiado buscasse superar os conflitos existentes e inaugurasse um novo momento de trabalho conjunto. Destacou que todos os membros do Conselho possuem responsabilidades temporárias de representação, enquanto a instituição permanece e necessita dar continuidade às ações já desenvolvidas por gestões anteriores. Defendeu que os trabalhos construídos pelo conselho sejam preservados e aperfeiçoados, independentemente das mudanças de composição do colegiado. Débora propôs que as partes envolvidas buscassem estabelecer um marco de reconstrução do diálogo, permitindo que a reunião avançasse para os demais pontos da pauta e para os encaminhamentos necessários ao funcionamento do Conselho. Na mesma linha, Fabíola Cordeiro manifestou concordância com a necessidade de reconstrução dos consensos internos, ressaltando a importância de que os acordos firmados em plenária sejam claramente registrados e observados por todos os integrantes do colegiado. Defendeu que decisões, orientações e procedimentos sejam formalizados de maneira objetiva, evitando interpretações divergentes e conflitos futuros. Durante os debates, foi apresentada proposta no sentido de que solicitações e demandas institucionais relevantes passem a ser encaminhadas formalmente por correio eletrônico, de forma a assegurar registro documental adequado. Houve manifestação favorável à adoção de procedimentos mais claros para a inclusão de matérias na ordem do dia e para a apreciação de propostas pelo plenário. Em seguida, foi reiterada a necessidade de observância dos ritos regimentais do Conselho. Foi destacado que propostas sujeitas à deliberação devem ser previamente encaminhadas para inclusão na pauta das reuniões, permitindo que todos os conselheiros tenham conhecimento prévio das matérias que serão discutidas e votadas. Também foi ressaltado a importância de que os debates observem os pontos constantes da ordem do dia, evitando dispersões que dificultem o andamento das reuniões. Ao final desse bloco de discussões, alguns conselheiros chamaram atenção para a necessidade de aprimorar a redação das atas do Conselho, especialmente no que se refere ao registro explícito de decisões aprovadas pelo plenário, incluindo a identificação dos encaminhamentos, consensos e votações realizados durante as reuniões. Encaminhamentos: Como encaminhamento, foi proposta a ratificação, pelo plenário, das deliberações anteriormente aprovadas pelo Conselho, especialmente aquelas relacionadas ao processo eleitoral, à posse dos conselheiros e à composição da mesa diretora. Submetida à apreciação do plenário, a proposta foi aprovada por unanimidade entre os votantes, registrando-se as abstenções da Presidente Maira de Almeida e do conselheiro Lucas, representante da Casa Civil. Não houve votos contrários. Também foi deliberada a realização de agenda institucional junto à Casa Civil, visando obter esclarecimentos e providências quanto à publicação dos atos pendentes. Durante a votação da proposta, registraram-se as abstenções da Presidente Maira de Almeida, do Desembargador Antônio José Pereira Carvalho e do Defensor Público Tiago. O conselheiro Lucas, representante da Casa Civil, manifestou voto contrário ao encaminhamento, alegando que, de que os temas a serem tratados na reunião deveriam ser previamente submetidos à apreciação do plenário e incluídos na ordem do dia. Não obstante, a proposta foi aprovada por unanimidade entre os votantes. Ficou ainda definido que representariam o CEDDH/RJ na próxima reunião os conselheiros Mara, Patrícia de Oliveira, Sandra Aleixo, Andréia Maia. Quanto ao quarto ponto de pauta - Rede Nacional de Conselhos de Direitos Humanos: ficou deliberado, por consenso, que as conselheiras Patrícia de Oliveira e Cristiane representariam a sociedade civil na Rede Nacional de Conselhos de Direitos Humanos. Quanto à representação do poder público, ficou acordado que os representantes governamentais se organizariam para apresentar, definir e indicar seu respectivo representante. A proposta foi aprovada por consenso, não havendo votos contrários nem abstenções. Quanto ao quinto ponto de pauta - Organização administrativa: formalização de solicitações diversas, organização SEI e atribuições Secretaria Executiva. No que se refere à organização administrativa do Conselho, foram debatidas questões relacionadas à formalização de solicitações institucionais, à organização documental no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e às atribuições da Secretaria Executiva. Durante as discussões, foi apresentada a possibilidade de alteração no secretariado executivo do Conselho, tendo os conselheiros manifestado posicionamento contrário à referida alteração, defendendo a manutenção da estrutura então vigente. Durante as discussões, foi apresentada a possibilidade de alteração no secretariado executivo do Conselho, tendo os conselheiros manifestado posicionamento contrário à referida alteração, defendendo a manutenção da estrutura então vigente. Diante das manifestações apresentadas pelo plenário, a Presidente, Maira de Almeida, informou que analisaria a situação. Também houve consenso quanto à necessidade de que as demandas institucionais relevantes sejam formalizadas por meio dos canais oficiais do Conselho, especialmente pelo correio eletrônico institucional, de forma a garantir a segurança administrativa e a rastreabilidade dos atos praticados. Ainda no âmbito da discussão sobre a organização administrativa do Conselho e a gestão documental, a conselheira Lia propôs que a Presidência apresentasse ao plenário um plano de atualização e organização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com vistas ao aprimoramento dos procedimentos e à regularização dos procedimentos internos do CEDDH/RJ. Em resposta, a Presidente, Maira de Almeida, informou que avaliaria a situação e a viabilidade da proposta, comprometendo-se a analisar a matéria para posterior apreciação pelo colegiado. Considerando o avançado da hora e a necessidade de aprofundamento das temas remanescentes, ficou acordado pelo plenário que os demais pontos de pauta não apreciados durante a presente reunião seriam debatidos em reunião extraordinária a ser realizada no dia 17 de junho de 2026, às 10h, na modalidade virtual. A proposta foi acolhida por consenso, não havendo votos contrários nem abstenções. Processo nº SEI-310001/004163/2026.

MAÍRA FERES TRIGO DE ALMEIDA
Presidente CEDDH/RJ

Id: 2758573